

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - emigração ilegal

REQUERIMENTO N.º /2006

Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA

Requer a convocação de dois supostos guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, detidos pelo Exército Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 36, inciso 2 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de dois supostos guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, detidos pelo Exército Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Dois supostos guerrilheiros da Forças Armadas Revolucionarias da Colômbia (Farc) foram detidos pelo Exército brasileiro no município de São Gabriel da Cachoeira, no estado do Amazonas. Os dois suspeitos de tráfico de armas e drogas, portavam armamento pesado e uma quantidade de dólares, euros e reais.

Eles se encontram detidos na cidade de Manaus (AM) e estão a disposição da Polícia Federal.

Será de grande importância para essa Comissão, o depoimento desses dois presos, para que possamos verificar o que eles faziam em território brasileiro, se tem alguma base no Brasil e de onde provém as armas que se encontravam em seu poder.

Sala da Comissão, / /2006

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
(PL-ES)